



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA
Avenida Uniflor, nº 188, Centro
CEP: 78580-000 – ALTA FLORESTA – MATO GROSSO
Telefone: (66) 3521-1543 | E-mail: escola.197300@edu.mt.gov.br

SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 003/2025
E.E. Militar Dom Pedro II Tenente Coronel Evandro Dias De Souza

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **E.E. Militar Dom Pedro II Tenente Coronel Evandro Dias De Souza**, município de **Alta Floresta**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E.E. Militar Dom Pedro II Tenente Coronel Evandro Dias De Souza**, torna público o chamamento para o preenchimento do Quadro de Profissionais e formação de Cadastro de Reserva, conforme necessidade constante no anexo II, para os cargos de:

- **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA OU TÉCNICO, COM NOTÓRIO SABER EM MÚSICA (FANFARRA).**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link: <https://forms.gle/XRW99CpxVpWW9LQi7>, e ocorrerão a partir do dia **28/04/2025** até o dia **02/05/2025**. No momento da inscrição, **o candidato deverá apresentar um portfólio** (fotos, cursos etc.) para comprovar o notório saber em fanfarra, conforme disponibilidade constante no Anexo II.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA
Avenida Uniflor, nº 188, Centro
CEP: 78580-000 – ALTA FLORESTA – MATO GROSSO
Telefone: (66) 3521-1543 | E-mail: escola.197300@edu.mt.gov.br

SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 28/04/2025.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA
Avenida Uniflor, nº 188, Centro
CEP: 78580-000 – ALTA FLORESTA – MATO GROSSO
Telefone: (66) 3521-1543 | E-mail: escola.197300@edu.mt.gov.br

SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	28/04/25	Rede Social e Mural da E.E.M.D.P.II.T.C.E.D.S. https://www.instagram.com/eemdp2?igsh=bGhmZmNsbHpodWhx https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	28/04/25 à 02/05/25	https://forms.gle/XRW99CpxVpWW9LQi7
03	Encaminhamento do Portfólio para o e-mail da instituição.	28/04/25 à 02/05/25	escola.197300@edu.mt.gov.br <i>A não apresentação deste documento implica exclusão da seleção.</i>
04	Período de análise dos documentos e entrevista pela ESCOLA/DRE/SEDUC	05/05/25	E.E.M.D.P.II. T.C.E.D.S. Avenida Uniflor, nº 188, Centro <i>As entrevistas ocorrerão a partir das 8 hrs, considerando a ordem das inscrições.</i>
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	05/05/25	Rede Social e Mural da E.E.M.D.P.II. T.C.E.D.S. https://www.instagram.com/eemdp2?igsh=bGhmZmNsbHpodWhx https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/
06	Apresentação da documentação	06/05/25	Apresentação da documentação conforme consta no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT. <i>O candidato terá 24 hrs após a convocação para apresentar a documentação exigida.</i>
07	Atribuição no cargo	06/05/25	E.E.M.D.P.II. T.C.E.D.S.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA
Avenida Uniflor, nº 188, Centro
CEP: 78580-000 – ALTA FLORESTA – MATO GROSSO
Telefone: (66) 3521-1543 | E-mail: escola.197300@edu.mt.gov.br

SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA E.E. MILITAR DOM PEDRO II TENENTE CORONEL EVANDRO DIAS DE SOUZA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor da Educação Básica ou Técnico	Fanfarra (30 hrs)	Genérico	-	06/05/2025 à 18/12/2025





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II VITÓRIA FURLANI DA RIVA
Avenida Uniflor, nº 188, Centro
CEP: 78580-000 – ALTA FLORESTA – MATO GROSSO
Telefone: (66) 3521-1543 | E-mail: escola.197300@edu.mt.gov.br

SEDUC
Secretaria
de Estado
de Educação



Governo de
Mato
Grosso

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: 05/05/2025 Hora: _____

Município: Alta Floresta/MT DRE: Alta Floresta/MT

Cargo: Maestro Fanfarra

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

